

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 24/04/2017. Disponível no site: www.jucecmg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de abril de 2017.

José Donald Bittencourt Júnior. Presidente.

17 950332 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Corregedoria

CORREGEDORIA

Extrato de Portaria nº. 003/2017, de 24/04/2017. Processo Administrativo Disciplinar. Processado: LCHSF, MASP 667.608-4, AFRE. Comissão Processante: José Marcos Pinto Álvares (Presidente), Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente e Sérgio Márcio da Silva.

24 952931 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 01.000266319-28.

Sujeito Passivo: NOMINAL CORRET, CRÉDITO e IMOBILIARIOS LTDA.

IE:001.062427.00-92.

Nos termos art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado)abaixo identificado ,no polo passivo da autuação ,com fundamento na instrução Normativa SCT 01/2006 e na súmula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio – gerente.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados cadastrais do responsável solidário (coobrigado) Nome: FABIÓ DA COSTA DE ALMEIDA - CPF: 066957156-37 Cargo: Sócio administrador Data início na empresa:23/03/2015.

Considerando que os demais itens do NL/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções prevista na legislação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2017

DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4

Delegado Fiscal – DFT/1º Nível BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000241111-99

Sujeito Passivo: CD´S & COMPANHIA LTDA-ME.

IE:001.109075.00-13.

Nos termos art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, a solicitação da AGE, para exclusão do sócio administrador do polo passivo da autuação, pela comprovação da situação de ativa da empresa autuada.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados cadastrais do responsável solidário Nome: WAGNER SEIXAS DOS SANTOS - CPF: 870.596.306-00 CARGO: Sócio administrador Início da atividade 09/02/2009.

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se intimação sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.

Belo Horizonte,20 de abril de 2017

DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4

Delegado Fiscal – DFT/1º Nível BH

EDITAL 010.318/2017SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º. NÍVEL / BH-I CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Belo Horizonte.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001018514.00-92 So Chapas Comercio De Produtos Siderúrgicos Ltda

- Epp
001025718.00-79 Fausto Olinto Costa Filho - Me
001070295.00-09 Pampulha Cervejaria Da Esquina Ltda - Me
001073773.00-30 Black Black Comercio E Representação Ltda - Me
001087081.00-57 Trincheira Moto Peças Ltda
001403462.00-48 Edson Luiz Dos Santos CPF 96156694668 -Me
001573084.00-04 Auto Car Acessórios Automotivos Ltda - Me
001678024.00-01 Trincheira Bar & Restaurante Ltda - Me
001701042.00-33 Mm Supermercado Ltda Me
001828612.00-19 Fyos & Formas Centro De Beleza E Comercio Varejista Ltda-Me
001907861.00-85 Vaiper Produtos Alimentícios Ltda - Me
002004755.00-31 Mercantil Rex Ltda - Me
002004811.00-43 Rex Pontoe Ltda - Me
002217979.00-23 Transter Service Eireli - Me
002271186.00-78 Multiplicar Locadora De Automóveis Eireli - Me
002337589.00-44 Castro Comercio Atacadista Ltda
002398726.00-84 Aml Serviços Automotivos Ltda - Me
002459919.00-55 Versatil Piscinas Ltda - Me
002480994.00-12 Simoes & Almeida Construções Eireli - Me
002495718.00-75 Lucca Mania Comercio Ltda - Me
002580299.00-40 Pedro Veloso Rocha Mameluke 10290599695
002675656.00-18 F G De Almeida Industrial - Me
002725696.00-77 Candelaria Comercio E Representação De Materiais De Construção Ltda - Me
002803015.00-59 Industria Acquanova Eireli - Me
062004460.00-70 Drogaria E Flora São Jorge Ltda
062160051.00-42 Comercial Anisio Ltda - Me
062180476.00-98 Deposito De Papel E Embalagens Santa Luzia Ltda - Epp
062185786.00-62 Jequiticar Auto Elétrica Ltda Epp
0622189934.00-83 Express Drogas Ltda - Epp
062251028.00-22 Call Pharma Comercio - Eireli
062494558.00-56 Oraldo Alves Taioba
062692876.00-19 Vania Tavares
062732304.00-69 Tex Comercio De Materiais Hidráulicos Ltda - Me
062919957.00-67 Simoes & Filho Industrial Ltda - Me

062923504.00-00 Usilima Comercio Importação E Exportação Ltda 186171080.00-14 Cultural Expressa Ltda - Me
062364504.01-44 Sabor Da Carne Churrascaria Ltda - Me
062006344.02-79 Posto Vera Cruz Ltda
062309838.12-12 Cook Empreendimentos Em Alimentação Coletiva Ltda.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2017.

Cristiano Valdir H. E. da Silva - Chefe da AF/1º Nível/BH-I

SUPERINTENCIA REG. DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE AF/2º NÍVEL/SANTA LUZIA - SRF-II INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(s) abaixo indicado(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, intimado(s) da lavratura do(s) Auto(s) de Infração abaixo relacionado(s). Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Direita, 193 Centro Santa Luzia MG. Ocorrendo o pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução, de acordo com percentuais previstos na legislação tributária.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Auto de Infração/PTA Nº: 01.000598658.12

Sujeito(s) Passivo(s): Michel Newman da Costa Xavier

Inc. Est./CPF 037.381.926-97

End.: Ave Adair de Souza,462 – Belo Vale – Santa Luzia – MG

Sujeito(s) Passivo(s) Coobrigado: Banco do Brasil S/A.

CNPJ: 00.000000/001-91

End.: ST Saun Setor de Atrarquias Norte s/nº - Quadra 05, Bloco B, Salas 101,201,301,401,501,601,701,801,901,1001 – Asa Norte – Brasília – DF – CEP 70040-912.

Santa Luzia, 24 de abril de 2017.

Marlete de Fátima Ribeiro Perácio - Masp. 0324008-2

Chefe da AF/2º Nível/Santa Luzia.

24 952935 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Intimação (AI/AF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AI/AF Nº 10.000022085.36 de 20/04/2017, a apresentar na repartição fazendária de Pará de Minas, localizada na praça Padre José Pereira Coelho nº90,centro, Pará de Minas, MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, apresentação imediata a seguinte documentação: 1-Notas Fiscais de Saídas; 2-Comprovação de faturamento mensal referente ao período solicitado. 3-Livro registro de saídas

CALCINACAO CENTRO OESTE LTDA – ME

I.E.: 2612665140032

MG 050, KM 174,10 - Zona Rural – Formiga - MG

Divinópolis, 24 de Abril de 2017.

Eduardo da Silva Mendonça - MASP 669.201-6

Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo mencionado, que se encontra em local ignorado, incerto e não sabido, bem como o coobrigado também abaixo relacionado, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Delegacia Fiscal de Divinópolis, situada à Rua Mato Grosso, nº 600 - Centro – Divinópolis/MG.

PTA nº 01.000693010.08 de 22.02.2017.

Sujeito Passivo: Ernesto Gonçalves Nunes

Insc. Estad.: 002.071796.00-56 Endereço: Rua Carijós, nº 424 Sala 1406 - Centro CEP: 30.120-901 – Belo Horizonte/MG.

Coobrigado: Ernesto Gonçalves Nunes Insc. CPF: 020.249476-46

Endereço: Rua Apucarana, nº 163 Aptº 101 – Ouro Preto CEP 31.310-520 – Belo Horizonte/MG.

Divinópolis, 24 de Abril de 2017.

Eduardo da Silva Mendonça – Delegado

Fiscal DF/2º Nível/Divinópolis

Atos do Superintendente Regional da Fazenda–I/ Divinópolis Em exercício Eduardo da Silva Mendonça ATO nº 004/2017

dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do art 4º do Decreto nº 28.168, de 7/06/1988, da Resolução nº 4.343, de 01/08/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/08/2011, os servidores:

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, servidor municipal, do município de Córrego Fundo/ SRF/I/Divinópolis, a partir de 02/01/2017;

KAREN COSTA FERREIRA, servidora municipal, do município de Carmo da Mata/ SRF/I/Divinópolis, a partir de 01/01/2017;

RENILDA GARCIA DE MORAES, servidora municipal, do município de Córrego Danta/ SRF/I/Divinópolis, a partir de 17/03/2017.

ATO nº 005/2017

DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do art 4º do Decreto nº 28.168, de 7/06/1988, da Resolução nº 4.343, de 01/08/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/08/2011, os servidores: GRECIENE ROSA DE MATOS, servidora municipal, do município de Córrego Danta/ SRF/I/Divinópolis, a partir de 17/03/2017; LEVIRICARDO DE REZENDE, servidor municipal, do município de Carmo da Mata/ SRF/I/Divinópolis, a partir de 01/01/2017; ROMÁRIO JOSÉ DA COSTA, servidor municipal, do município de Córrego Fundo/ SRF/I/Divinópolis, a partir de 02/01/2017.

ATO nº 006/2017

designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do art 4º do Decreto nº 28.168, de 7/06/1988, da Resolução nº 4.343, de 01/08/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/08/2011, os servidores: GILZA APARECIDA SILVA FALEIRO URBANO, servidora municipal, no município de Passa Tempo/SRF/I/Divinópolis, no período de 03/04/2017 a 03/05/2017, em que o titular Euler Alvim, Masp 357.022-3, servidor estadual, encontrar-se-á em gozo de férias-prêmio. SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Divinópolis, 24 de abril de 2017.

24 952936 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF- I/JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável a Fazenda Pública Estadual.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Marechal Deodoro, 333 – centro – Carangola –MG. PTA Nº: 01.000698319-02

Coobrigado: ANA MARIA DE OLIVEIRA AUGUSTO

CPF:830.334.916-34

Av. Juca de Souza, 645, Varginha de Baixo

Caparaó – MG CEP: 36800000

Carangola, 20 de abril de 2017.

Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

24 952937 - 1

SRF I - Uberaba

EDITAL 010.317/2017 SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos II,IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Avenida Antônio Carlos, 55 – centro – Araxá-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Araxá.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 001075277.00-39 GEISON DERRICO - ME

Segunda-feira, 24 de Abril de 2017.

Chefe de Unidade: Ronaldo Reines de Souza

EDITAL 000.0050/2017 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /2 NIVEL/ARAXÁ INTIMAÇÃO

Ficam os produtores rurais abaixo relacionados intimados a promover junto a Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a reativação de sua inscrição estadual ou o pedido de baixa por motivo de encerramento de suas atividades, apresentando os talonários de Notas Fiscais, se houver, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos, nos termos da legislação vigente. Expirado o prazo acima estipulado sem o cumprimento das disposições contidas neste edital, suas inscrições serão canceladas “de ofício”, nos termos do inciso II do artigo 124 da Parte Geral do RICMS, aprovado pelo Decreto 43 080, de 13/12/2002.

Inscrição Estadual Produtor Rural Nome do Estabelecimento 002676810.00-33 - 430.063.706-78 CARLOS ROBERTO MOURA FAZENDA MORENA

Quarta-feira, 24 de abril de 2017

Chefe da Unidade: RONALDO REINES DE SOUZA

24 952938 - 1

SRF II - Varginha

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000021686.91, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2012 a 30.06.2015.

Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Declarações das vendas realizadas por meio de pagamento de cartão, dinheiro, cheque e outras, por periodo mensais; as Notas Fiscais de Saídas e Relatório Mensal de Receitas Brutas de que trata o Anexo XII da Resolução CGSN 94/2011; todos no periodo de 01.01.2012 a 30.06.2015.

SUJEITO PASSIVO: LEILA JULIA DA SILVA – 085.027.866-01

IE 001.914564.00-92

CNPJ 15.038.731/0001-01

Avenida Oiapoque, 156 – BOX 07PAVM - CENTRO

30.111-070 – BELO HORIZONTE – MG

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017

João Bosco de Santana - Delegado Fiscal de Transito

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000021929.31, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente, no periodo de 01.01.2012 a 30.04.2014.

Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, os comprovantes de recolhimento do ICMS/ST destacados/retidos nas Notas Fiscais emitidas para contribuintes mineiros referentes ao periodo de 01.01.2012 a 30.04.2014.

SUJEITO PASSIVO: FURTADO & SILVA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME

IE 637.041318.00-83

CNPJ 03.361.859/0001-14

Rua Dr. Euripedes Prazeres, 610 – Barraca 04 - Bairro Carioca

37470-000 – SÃO LOURENÇO – MG

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017

João Bosco de Santana - Delegado Fiscal de Transito

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/ Poços de Caldas INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.0000021528.32, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa mortis. Contribuinte: Diogenes Hyppolito – CPF: 192.792.056-68 Poços de Caldas, 24 de Abril de 2017

Roberto Missaka – Masp. 372.507-4

Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL TRÊS CORAÇÕES INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10 § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente ao território do estado e não sendo possível a intimação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 3708 de 24/10/2005, intimamos o contribuinte abaixo relacionado, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, liquidar o crédito tributário exigido através PTA 05.000270424.06. Informamos que a falta da quitação dos valores devidos ensejará a remessa do PTA para Advocacia Regional em Varginha. O processo encontra-se nesta repartição fazendária, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 154 – Centro – Três Corações - MG.

Sujeito Passivo: Antonio Francisco de Oliveira I.E.: 001.098665.0021 - CNPJ: 10.464.049/0001-59 Endereço: Rua Dep. Carlos Luz, 34 – Lj – A - Centro Três Corações - MG.

Três Corações, 18 de abril de 2017.

Rosane da Silva Garcia Alvarenga - MASP 339.866-6

Chefe da AF 2º Nível Três Corações

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2017 – 13

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha AF 3º NÍVEL/ Caxambu INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, §1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusara a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído através do Auto de Infração a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugna-lo, sob a pena de revelia e reconhecimento do Crédito Tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução Judicial.